



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCE Nº 012/2023  
PARA EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO EVENTO DE  
ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ERECHIM**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, através da Secretária Municipal de Cultura e Esporte, Senhora CARLA TALGATTI, com amparo na Lei Municipal n.º 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil de diferentes setores com sede no Município de Erechim, interessadas em participar do evento em comemoração ao aniversário do Município de Erechim, que ocorrerá no dia 30 de abril de 2023, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de 03 a 14 de abril de 2023.

## **1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

**1.1** O presente edital tem por finalidade a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil de diferentes setores com sede no Município de Erechim, interessadas em participar do evento em comemoração ao aniversário do Município de Erechim no dia 30 de abril de 2023, das 14:00 às 18:00, na Praça da Bandeira.

## **2. DAS OPORTUNIDADES**

**2.1** Serão selecionadas até 10 empresas, entre as que demonstrarem interesse na participação. O credenciamento será feito por ordem de inscrição, desde que as empresas estejam com toda a documentação correta.

## **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Poderão participar da seleção, empresas privadas ou organizações da sociedade civil de diferentes setores, com sede no Município de Erechim,



devidamente constituídas e que apresentem toda a documentação exigida neste edital.

**3.2** As empresas deverão montar o seu gazebo ou estrutura inflável na Praça da Bandeira, em local que será informado posteriormente pelo Departamento de Cultura.

**3.3** A estrutura deverá estar montada até as 13 horas e 30 minutos do dia 30 de abril de 2023.

**3.4** A estrutura deverá ter, no máximo, as seguintes dimensões: gazebo padrão de 3 x 3 m ou inflável de, no máximo, 5 x 5 m. Não serão permitidas tendas do tipo pirâmide em estrutura metálica.

**3.5** As empresas poderão expor a sua marca com banners e totens, desde que respeitem o espaço informado no item anterior.

**3.6** As empresas poderão distribuir folders e brindes para a comunidade.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os seguintes documentos:

- a)** Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d)** Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Estadual;
- e)** Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Municipal;
- f)** Certidão Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h)** Certidão Negativa Trabalhista.



**4.2** As inscrições serão realizadas no período de 03 a 14 de abril de 2023, da seguinte maneira:

a) Presencialmente, mediante entrega de envelope contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, situada na Av. Pedro Pinto de Souza, nº 100, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

O envelope contendo a documentação deverá vir com seguinte identificação externa:

**INSCRIÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA EM PARTICIPAR DE EVENTO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**Remetente:**

NOME: (nome completo da empresa privada ou organização da sociedade civil interessada)

CNPJ:

**Destinatário:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

Av. Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim – RS – CEP 99700-096

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1** A seleção será feita por ordem de inscrição, desde que toda a documentação esteja correta e de acordo com os termos deste edital. No dia 17 de abril de 2023, será feita a homologação das empresas credenciadas. Havendo mais de 10 empresas interessadas e que apresentem toda a documentação correta, as demais ficarão como suplentes.

**5.2** A responsabilidade na condução do processo fica sob a responsabilidade dos seguintes servidores:

- Marcelo Miorelli Antunes dos Santos



- Andressa Carla Camilotto
- Giovana Braggio

**5.3** Havendo qualquer impedimento posterior na participação do evento, a empresa deverá comunicar de imediato o Departamento de Cultura, para que este chame a empresa suplente, de acordo com a ordem de inscrição.

## **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1** Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação – a empresa selecionada participa do evento, e em contrapartida, poderá fazer a divulgação de sua empresa/produtos.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** As selecionadas deverão arcar com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante o período de realização do evento, bem como, ser responsáveis por quaisquer danos que porventura venham a causar ao Município de Erechim ou a terceiros.

**7.2** Em caso de eventos adversos ou devido a intempéries do tempo, as atividades serão canceladas, sem aviso prévio.

**7.3** Poderá ocorrer alterações de data, hora e/ou local sem aviso prévio.

**7.4** As empresas selecionadas autorizam o Município de Erechim a utilizar, institucionalmente, sua imagem e de seus colaboradores na mídia impressa, na Internet e em outros materiais de divulgação do evento, sem ônus para o Município.



**7.5** Quaisquer danos causados por expositores ou seus prepostos ao patrimônio público ou particular ou, ainda, às estruturas contratadas pela Secretaria de Cultura e Esporte, serão de responsabilidade exclusiva da empresa que os tiver causado, que arcará com as despesas eventualmente decorrentes de seu conserto.

**7.6** Durante a participação no evento, a responsabilidade será exclusivamente da própria empresa. Embora tome todas as precauções para a segurança geral do evento, o Município de Erechim, assim como a Secretaria de Cultura e Esporte, ficam isentas de responsabilidades no caso de furto, roubo, eventuais danos às barracas ou ao seus materiais, enfim, prejuízos de qualquer espécie causados por terceiros, ou intempéries, devendo o expositor tomar as medidas cabíveis de precaução.

**7.7** Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com o Departamento de Cultura, pelo telefone (54) 3520-7006.

Erechim, 30 de março de 2023.

---

**Carla Talgatti**

*Secretária de Cultura e Esporte*



**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA EM PARTICIPAR DO EVENTO  
EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ERECHIM**

Proponente:

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Telefone da empresa:

Endereço:

E-mail:

Nome do responsável:

Telefone do responsável:

Pelo presente instrumento, manifesto meu interesse em participar do evento em comemoração ao aniversário do Município de Erechim e declaro estar ciente e de acordo com os termos do presente edital de seleção.

Erechim/RS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

---

(nome e assinatura)